



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº 037.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO – EXTRA
MUCAJAÍ-RR, 22 DE ABRIL DE 2024

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	2
CPL	6
CÂMARA MUNICIPAL	8

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Antonio Carlos

Procuradoria Geral do Município

Bruno Lírio Moreira Da Silva

Controle Interno

Bruna da Silva Pinheiro

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daylanny Pinheiro Lopes

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

José Cabral Sobrinho

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Edio Vieira Lopes Júnior

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças - SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

GABINETE DA PREFEITA**ERRATA A PORTARIA Nº 196/24 DE 18 DE ABRIL DE 2024**

A numeração da **Portaria nº 196/24 de 18 de abril de 2024**, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 036 de 18 de abril de 2024, página 2, passa vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se: Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **05/04/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Permanecem inalterados os demais os artigos da Portaria nº 196/24, e os efeitos desta **ERRATA**, retroagem a data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 22 de abril de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 200/24 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 427/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 225.351.522-15, para o Cargo Comissionado, **CC - III** de **GESTORA ESCOLAR** deste município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **18/04/24**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, PubliquJe-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 18 de abril de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 201/24 DE 22 DE ABRIL DE 2024.
Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 427/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOSÉ DA SILVA MELO**, inscrito no CPF sob nº 426.773.302-59, para o Cargo Comissionado de **CC - III** de **COORDENADOR** da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **10/04/24**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 22 de abril de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 202/24 DE 22 DE ABRIL DE 2024.
Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 427/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MARCOS BATISTA HERCULANO**, inscrito no CPF sob nº 799.352.572-15, para o Cargo Comissionado de **CC - III** de **COORDENADOR** da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **10/04/24**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 22 de abril de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 203/24 DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 427/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **FLABIO DE OLIVEIRA CANUTO**, inscrito no CPF sob nº 634.747.272-49, para o Cargo Comissionado de **CC - IX** de **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **10/04/24**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 22 de abril de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 204/24 DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

A Excelentíssima Sra. **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, Prefeita de Mucajaí – Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 177/2003

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade, a servidora pública, Senhora **IRACEMA SOUSA**, matrícula nº 252, em conformidade a Lei Municipal nº 177/2003.

Art. 2º - A servidora encontra-se apta a gozar da Licença Prêmio a que faz jus, no período de 01/05/2024 à 30/07/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 22 de abril de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL

PMM/GAB/PORTARIA Nº 206/24 DE 22 DE ABRIL DE 2024.
Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

A Excelentíssima Sra. **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, Prefeita de Mucajaí – Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 177/2003

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade, a servidora pública, Senhora **FRANCISCA NOGUEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 153, em conformidade a Lei Municipal nº 177/2003.

Art. 2º - A servidora encontra-se apta a gozar da Licença Prêmio a que faz jus, no período de 01/05/2024 à 30/07/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 22 de abril de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL

CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, torna pública a Concorrência nº 010/2024 - Processo nº 0151/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para a implantação de Rede Elétrica, localizada na Vicinal 02, Vila Samaúma, Área rural do Município de Mucajaí/RR. conforme projeto básico, data da apresentação da Proposta e Documentação 07/05/2024 – 08h00min. O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (em especial ao Art. 17 § 2º. e Art. 176 da Lei Federal nº. 14.133/21), ao Decreto Municipal nº 10/2024, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Federal nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015. O EDITAL E ANEXOS: Retirar na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mucajaí, situada na Av. Nossa Senhora de Fatima, n. 32W - Centro, no horário das 08h00mins 12h00min, mediante dispositivo eletrônico de armazenamento de dados e carimbo com CNPJ, ou através do endereço eletrônico <http://mucajai.rr.gov.br/transparencia/index.php/editais>.

Mucajaí-RR, 18 de abril de 2024

JEAN CLEBER FREITAS DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX A Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, torna pública a Concorrência nº 011/2024 - Processo nº 0152/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para Pavimentação Asfáltica na Sede do Município de Mucajaí, localizada na Rua Joaquim Pereira, na Sede do Município de Mucajaí/RR. conforme projeto básico, data da apresentação da Proposta e Documentação 08/05/2024 – 08h00min. O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (em especial ao Art. 17 § 2º. e Art. 176 da Lei Federal nº. 14.133/21), ao Decreto Municipal nº 10/2024, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Federal nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015. O EDITAL E ANEXOS: Retirar na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mucajaí, situada na Av. Nossa Senhora de Fatima, n. 32W - Centro, no horário das 08h00mins 12h00min, mediante dispositivo eletrônico de armazenamento de dados e carimbo com CNPJ, ou através do endereço eletrônico <http://mucajai.rr.gov.br/transparencia/index.php/editais>.

Mucajaí-RR, 18 de abril de 2024

JEAN CLEBER FREITAS DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



www.mucajairr.com.br



MUCAJAI

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ANDREIA PEREIRA DE ALMEIDA

PRIMEIRO SECRETARIO

VER. JOHN RAYRO FONTES CRUZ

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

CÂMARA DOS VEREADORES

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

**VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO
DUARTE**

VER. TIAGO CARLOS BRITO

VER. JOÃO MONTEIRO BARBOSA NETO

VER. Elivandro Guimarães de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024**

Dispensa Nº 001/2024. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA: R\$ 57.150,00 (Cinquenta e sete mil reais e cento e cinquenta reais. Projeto Atividade: 01.031.001.2001 Elemento de Despesa: 3390.35.00 – Serviços de Consultoria Fonte de Recursos: Recursos Próprios Partes Contratuais: Contratante: Câmara Municipal de Mucajaí. Contratado Lindomilson Júnior Sociedade Individual de Advocacia CNPJ: 54.455.531/0001-06.

Data de Assinatura: Mucajaí – RR, 22 de abril de 2024.

JOELSON SILVA DA COSTA
PRESIDENTE DA CMM